



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

PROCESSO SDH-PRC-2026/04003

INTERESSADO: LAR CUIDAR FAMÍLIA SANTOS - ESPERANÇA

CNPJ: 40.685.090/0001-16

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

VIGÊNCIA: ATÉ 31 de agosto de 2027.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONSIDERANDO o Ofício nº **028/2026**, da OSC **LAR CUIDAR FAMÍLIA SANTOS - ESPERANÇA** que solicita a formalização de parceria através do repasse da emenda parlamentar individual (**Emenda nº 778**) no valor total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC, precisamente no seu art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma OSC, que torna dispensável/inexigível o chamamento público.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº **SDH-PRC-2026/03895**.

Apresenta-se a presente justificativa, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para a realização de Termo de Fomento entre a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO e a **LAR CUIDAR FAMÍLIA SANTOS - ESPERANÇA**, para o repasse exclusivo do valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, que tem como objetivo custear suas atividades fins e atendimento a idosos no município de Esperança, conforme estabelecido em plano de trabalho.

João Pessoa, *data da assinatura eletrônica*.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

